Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021 às 12:29, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3207723: DECRETO Nº 1340/2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Capivari de Baixo

MUNICÍPIO

Capivari de Baixo

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3207723

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 1340/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, POR CONTA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO CORRENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO, SC, no uso das atribuições que lhes são conferidas, especialmente as disposições do art. 50, inc. VIII, da Lei Orgânica do Município, e com base nos art. 7° e art. 42/43° da Lei Federal nº 4.320/1964 e em conformidade com a Lei Municipal nº 2048, de 25 de novembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar no valor total de **R$ 161,13 (cento e sessenta e um reais e treze centavos),** para cobrir despesas a serem realizadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	04 - Sec. Mun. de Assist. Social e da Família	
Unidade:	01 – Fundo Mun. de Assist. Social	
Atividade:	2.026 Atividade Social de Proteção Básica	
Despesa:	(241) 3.3.90.00.00.00.00.00	R$ 161,13

Art. 2º – Para fazer face à suplementação mencionada no art. 1º desse Decreto utiliza-se do excesso de arrecadação no valor de R$ 161,13 (cento e sessenta e um reais e treze centavos), conforme § 1º do Artigo 6º, da Lei nº 2048, de 30 de novembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual (LOA) e inciso II, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo (SC), 09 de agosto de 2021.

Vicente Correa Costa
Prefeito Municipal

"29º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA"